



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SÃO PAULO

**EDITAL Nº SPO.006, DE 31 DE JANEIRO DE 2021**

**ERRATA Nº 1 DO EDITAL Nº SPO.092, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021**

**PROGRAMA DE BOLSA DISCENTE DO IFSP - MODALIDADE EXTENSÃO  
CHAMADA PÚBLICA PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO  
PARA EXECUÇÃO EM 2022**

O Diretor Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por intermédio da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (DPE-SPO) e da Coordenadoria de Extensão (CEX-SPO), visando a regulamentação do Programa de Bolsa Discente – Modalidade Extensão para os(as) alunos(as) do Câmpus São Paulo do IFSP, com base na Resolução do Conselho Superior do IFSP nº 568, de 5/04/2012, na Portaria nº 3.639, de 25/07/2013, e na Portaria nº 2.968, de 24/08/2015, torna público a presente ERRATA nº 1 do Edital nº SPO.092, de 07/12/2021.

**1) ONDE SE LÊ:**

“6.6. Havendo diferença igual ou superior a 30 pontos entre as duas notas emitidas, uma terceira avaliação será realizada, e a nota final da proposta será a média aritmética das duas maiores avaliações realizadas, excluindo-se a de menor valor.”

**LEIA-SE:**

“6.6. Havendo diferença igual ou superior a 30 pontos entre as duas notas emitidas, uma terceira avaliação será realizada, e a nota final da proposta será a média aritmética das **três avaliações realizadas.**”

**2) ONDE SE LÊ:**

**“9. DO CRONOGRAMA**

<b>Evento</b>	<b>Datas</b>
Publicação do edital	15/12/2021
Submissão de propostas	03/01 a 01/02/2022
Pré-avaliação	02 e 03/02/2022
Avaliação das propostas	04/02 a 06/03/2022
Resultado parcial	07/03/2022
Interposição de recursos	até 08/03/2022

Resultado final	09/03/2022
<b>Para projetos aprovados</b>	
Seleção de bolsistas (e voluntários)	10 a 30/03/2022
Listas de classificados	31/03/2022
Início da execução dos projetos	04/04/2022
Entrega do relatório parcial	31/07/2022
Fim da execução dos projetos	30/11/2022
Entrega do relatório final do projeto	01 a 22/12/2022

“

**LEIA-SE:**

**“9. DO CRONOGRAMA**

<b>Evento</b>	<b>Datas</b>
Publicação do edital	15/12/2021
Submissão de propostas	03/01 a <b>08/02/2022</b>
Pré-avaliação	<b>09 e 10/02/2022</b>
Avaliação das propostas	<b>11/02</b> a 06/03/2022
Resultado parcial	07/03/2022
Interposição de recursos	Até 08/03/2022
Resultado final	09/03/2022
<b>Para projetos aprovados</b>	
Seleção de bolsistas (e voluntários)	10 a 30/03/2022
Listas de classificados	31/03/2022
Início da execução dos projetos	04/04/2022
Entrega do relatório parcial	31/07/2022
Fim da execução dos projetos	30/11/2022
Finalização dos projetos no SUAP e Entrega do relatório final do projeto	<b>01 a 10/12/2022</b>

“

**3) ONDE SE LÊ:**

“10.1.1. Para adequado controle administrativo do processo seletivo deste edital, as propostas submetidas ou reenviadas após às 18h do dia 31/01/2022 até o prazo final não serão devolvidas sob iniciativa da CEX-SPO, mas apenas mediante manifestação do proponente, pelo e-mail: cex.spo@ifsp.edu.br.

10.1.2. No dia 1º/02/2022, último dia para submissões, eventuais pedidos de devolução deverão ser realizados à CEX-SPO até as 18h (horário de Brasília) para devido atendimento.”

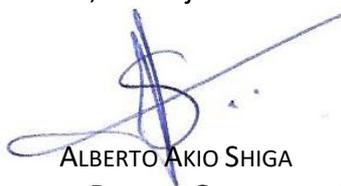
**LEIA-SE:**

“10.1.1. Para adequado controle administrativo do processo seletivo deste edital, as propostas submetidas ou reenviadas após às 18h do dia **07/02/2022** até o prazo final não serão devolvidas sob iniciativa da CEX-SPO, mas apenas mediante manifestação do

proponente, pelo e-mail: [cex.spo@ifsp.edu.br](mailto:cex.spo@ifsp.edu.br), observando-se o limite de horário do item 10.1.2.

10.1.2. No dia **08/02/2022**, último dia para submissões, eventuais pedidos de devolução deverão ser realizados à CEX-SPO até, **no máximo**, às 18h (horário de Brasília) **para viabilidade da devolução, devendo o proponente submeter a proposta readequada até as 23h59 deste mesmo dia.**”

São Paulo, 31 de janeiro de 2022



ALBERTO AKIO SHIGA  
DIRETOR GERAL  
CÂMPUS SÃO PAULO